



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0081/2017, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP n.º 3.903, de 04/11/2015, e tendo em vista o estabelecido na Lei n.º 11.784, de 22/09/2008, e na Portaria IFSP n.º 2.151, de 19/06/2015,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CÂMPUS GUARULHOS, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

SIAPE	Servidor:	Titulação:	A partir de:
2422112	RITA DE CASSIA MORENO BARBOSA	MESTRE	02/10/2017

Dê ciência.  
Publique-se.

  
RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR